



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D OESTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2026**

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº002/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

**CONVOCA**

A Candidata abaixo descrita, aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º002/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, para o procedimento de contratação na seguinte função:

OBS: enviar os documentos em PDF por um único arquivo no seguinte email: [Rh@NovaBrasilandia.ro.gov.br](mailto:Rh@NovaBrasilandia.ro.gov.br) e apresentar os originais para conferência:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Psicólogo – 40 horas

8-Ingrid Dantas Da Silva

A Candidata aprovada acima descrita deverá se apresentar no prazo de 03(três) dias úteis da data deste edital de convocação, munida dos seguintes documentos, sob pena de ser considerada desistente:

- a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da última Votação
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento
- f) CPF do Conjugue e dos Dependentes menores de 14 anos
- g) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- i) Uma foto 3x4 (recente)
- j) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo Médico Perito do Trabalho**
- k) Carteira de Trabalho – CTPS
- l) PIS/PASEP, se possuir.
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
- o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado
- p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
- q) Certidão de nada consta do Detran (para Motorista)
- r) Comprovante de Endereço
- s) Declaração de Vacina
- t) Declaração de Bens
- u) Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 16 de junho de 2026.

**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
**Prefeito Municipal**